



ANO LXXXVII

Xambioá, 08 de Março de 2023

Número: 141

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 008/2023 01
- PORTARIAS 03

Prefeitura Municipal de Xambioá - TO

DECRETO N.º 008/2023.

“Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo em comissão e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e o que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando e o que lhe confere a Lei Orgânica do Município no inciso V e VIII do Art. 81 e o inciso I do Art. 84;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADO** o Senhor, **RAIMUNDO SARAIVA SOBRINHO**, CI/RG **37.636 SSP/TO** e CPF: **165.15.442-00**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E RODAGENS**.

Art. 2º Este **DECRETO** entra em vigor a partir de 1º de março, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência;

Publique-se e;

Cumpra-se.

Palácio do Cristal, Gabinete da Prefeita Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de março do ano de 2023.

Xambioá -TO, 08 de março de 2023.

SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
Prefeita Municipal





ANO LXXXVII

Xambioá, 08 de Março de 2023

Número: 141

PORTARIA N.º 003/2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR A PEDIDO DO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença PARA INTERESSE PARTICULAR ao servidor **CIZERNANDO QUIXABEIRA JUNIOR** ocupante do cargo de **PROFESSOR da** Secretaria Municipal de Educação de Xambioá, pelo período de 02 anos com início em 01/03/2023 e retorno em 01/03/2025.

Art. 2.º - DETERMINA que o gabinete da Prefeita proceda com as devidas anotações em seu registro funcional, obedecidas as demais formalidades legais.

Art. 3.º Este **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palácio do Cristal, Gabinete da Prefeita Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 02 de março de 2023.

Sherley Patrícia Matos de Alencar Dias
Prefeita Municipal

Ana Lúcia Fernandes Moura
Gestora do Fundo Municipal

PORTARIA N.º 004/2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença MATERNIDADE servidora **VANESSA JARDIM OLIVEIRA** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO da** Secretaria Municipal de Educação de Xambioá, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 04/03/2023 e retorno em 04/07/2023.

Art. 2.º - DETERMINA que o gabinete da Prefeita proceda com as devidas anotações em seu registro funcional, obedecidas as demais formalidades legais.





ANO LXXXVII

Xambioá, 08 de Março de 2023

Número: 141

Art. 3.º Este **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palácio do Cristal, Gabinete da Prefeita Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 23 de março de 2023.

Sherley Patrícia Matos de Alencar Dias
Prefeita Municipal

Ana Lúcia Fernandes Moura
Gestora do Fundo Municipal

PORTARIA N.º 003/2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARATricular A PEDIDO DO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença PARA INTERESSE PARTICULAR ao servidor **MARIA HELENA MUNIZ DONDON** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** da Secretaria Municipal de Educação de Xambioá, pelo período de 03 (três anos) com início em 01/03/2023 e retorno em 01/03/2026.

Art. 2.º - DETERMINA que o gabinete da Prefeita proceda com as devidas anotações em seu registro funcional, obedecidas as demais formalidades legais.

Art. 3.º Este **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Palácio do Cristal, Gabinete da Prefeita Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 02 de março de 2023.

Sherley Patrícia Matos de Alencar Dias
Prefeita Municipal

Ana Lúcia Fernandes Moura
Gestora do Fundo Municipal

